



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA R M L SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, VISANDO ADITIVAR EM 12 MESES O REFERIDO CONTRATO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebra, respectivamente, o contrato nº 495/2022-SEMTEPS, com a empresa R M L SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, que tem como objeto o fornecimento de materiais gráficos (impressões e cópias monocromáticas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

A contratação da empresa fornecedora de materiais gráficos faz necessidade devido à continuidade dos serviços previamente estabelecidos no contrato original, atendendo à demanda crescente e complementar das atividades da SEMTEPS. O aditivo é essencial para a sequência ao conjunto de materiais gráficos.

Benevides/PA, 18 de outubro de 2024.

LUIZA EUCLIDIA
DE LIMA
SOLON:089599862
91

Assinado de forma
digital por LUIZA
EUCLIDIA DE LIMA
SOLON:08959986291

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social